



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição: 756 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	4



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição: 756 - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.865 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.059.282,05** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	397	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 150.000,00
1501	526	0000	04.001.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 100.000,00
1501	758	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 953,46
1501	783	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 158.400,00
1501	148	0000	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 95.000,00
1501	407	0000	02.016.001.04.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 126.550,00
1704	561	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.3.90.49.00.00	R\$ 4.400,00
1704	643	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.3.90.49.00.00	R\$ 4.400,00
1704	600	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.49.00.00	R\$ 31.200,00
1704	554	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 3.225.294,61
1704	555	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 702.483,98
1704	571	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.48.00.00	R\$ 24.000,00
1600	1324	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 86.600,00
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 350.000,00
TOTAL					R\$ 5.059.282,05

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 5.059.282,05** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	410	0000	02.016.001.15.127.0021.2014	3.3.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
1501	541	0000	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
1501	777	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.39.00.00	R\$ 953,46
1501	784	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.52.00.00	R\$ 158.400,00
1501	149	0000	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 95.000,00
1501	296	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 126.550,00
1704	613	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.341.778,59
1600	567	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 86.600,00
TOTAL					R\$ 5.059.282,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Portaria nº 2.110/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 627 de 01 de Agosto de 2022, onde se Lê: 90 dias a partir de 01/09/2022, Leia-se: período correspondente de 01/09/2022 a 30/09/2022; e período correspondente de 01/11/2022 a 30/11/2022.

PORTARIA Nº 2.110/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Manoel Luiz Leal Barreto**, Guarda Municipal, matrícula nº 8266, admitido em 21/01/2001, **Licença Prêmio** no período correspondente de 01/09/2022 a 30/09/2022; e período correspondente de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme Processo Administrativo nº 889/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto, de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.832/23, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 749 de 17 de Janeiro de 2023, onde se Lê: Decreto nº 2.378 e 12/01/2022, Leia-se: Decreto nº 3.858 e 16/01/2023.

PORTARIA Nº 2.832/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.858 de 16/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/23, **Ana Luiza Teixeira Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão **Assessor Jurídico do Gabinete**, Símbolo DAI-2, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.869/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 753 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.869/2022, Leia-se: 2.869/2023.

PORTARIA Nº 2.869/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Fabio Bianchini Rocha** para exercer a



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição: 756 - 4

Função Gratificada de **Diretor Escolar – Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.870/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 753 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.870/2022, Leia-se: 2.870/2023.

PORTARIA Nº 2.870/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Quezia Carvalho da Costa** para exercer a Função Gratificada de **Diretor Escolar – Creche Maria do Socorro Dantas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.871/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 753 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.871/2022, Leia-se: 2.871/2023.

PORTARIA Nº 2.871/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Maria Rita Carloto de Aguiar** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Creche Maria do Socorro Dantas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.873/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 753 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.873/2022, Leia-se: 2.873/2023.

PORTARIA Nº 2.873/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Norimar da Silva Carvalho** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal Adolpho Beranger Junior**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.874/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 753 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.874/2022, Leia-se: 2.874/2023.

PORTARIA Nº 2.874/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Sulamita Bragança Almeida de Souza** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal João Torres**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.875/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição extra nº 754 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.875/2022, Leia-se: 2.875/2023.

PORTARIA Nº 2.875/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Maria Clara Ramos da Silva** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal João Torres**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.876/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 754 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.876/2022, Leia-se: 2.876/2023.

PORTARIA Nº 2.876/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição: 756 - 4

Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Jhonatan da Luz Bezerra** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Colégio Municipal Francisco Luiz Sobrinho**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.877/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 754 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.877/2022, Leia-se: 2.877/2023.

PORTARIA Nº 2.877/2023

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Maria Lúcia da Silva Vicente** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal Vera Felizardo**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.878/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 754 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.878/2022, Leia-se: 2.878/2023.

PORTARIA Nº 2.878/2023

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Ana Paula Marques de Oliveira**, para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Creche Maria Cândida de C. Soares**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Portaria nº 2.879/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 754 de 23 de Janeiro de 2023, onde se Lê: 2.879/2022,

Leia-se: 2.879/2023.

PORTARIA Nº 2.879/2023

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Flavio Guimarães dos Santos**, para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.900/23

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Antônio Carlos Oliveira de Jesus**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.901/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Álvaro Silva dos Santos Junior**, Guarda Municipal, matrícula nº 11252, admitido em 03/05/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/01/2023 a 03/07/2023, conforme processo administrativo nº 192/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.902/2023

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlos Roberto da Fonseca Morim**, Motorista A, matrícula nº 11362, admitido em 31/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/01/2023 a 13/06/2023, conforme processo administrativo nº 7105/2022.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição: 756 - 4

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.903/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Paloma Alcântara Correa de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 7122/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: GABRIEL FURTADO FIORITO 11251576745

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Gabriel Fiorito", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 27 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2023

PROCESSO Nº. 15.242/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIDRAÇARIA PRAIA GRANDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 03 (três) portões de alumínio, manual, de abrir com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Tendo em vista tratar-se de contrato firmado em dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, in fine da Lei 8.666/93, a vigência do presente ajuste é de 30 (trinta) dias.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.505,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinco reais).

**ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE 045/2022**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 24 de outubro de 2022, edição 687-3

Onde se lê:

Contratação de Treinamento e Capacitação presencial sobre o tema "Nova lei de licitações e contratos administrativos", a ser promovido pela "ROUTE ASSESSORIA", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 8 (oito) horas por dia, nos dias 09,10 e 11 de janeiro de 2023, ministrado pelo Professor Ricardo Ribas da Costa Berloff, de forma presencial.

Leia-se:

Contratação de Treinamento e Capacitação presencial sobre o tema "Nova lei de licitações e contratos administrativos", a ser promovido pela "ROUTE ASSESSORIA", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 8 (oito) horas por dia, nos dias 17,18 e 19 de janeiro de 2023, ministrado pelo Professor Ricardo Ribas da Costa Berloff, de forma presencial.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA

CONTRATANTE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
081/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 2745/2021

CONTRATADA: KEEFFRIO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

I - CLAÚSULA PRIMEIRA As partes através do processo administrativo sob o nº 2745/2021, realizaram o Termo de Contrato sob o número 081/2021, com objeto que consiste na Execução dos serviços de construção de uma Praça de Lazer e Esportiva no bairro de Caiçara, Município de Arraial do Cabo/RJ.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratante resolve, em conformidade com o Artigo 58, inciso II, Artigo 78, inciso I e o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 081/2021 e seus respectivos instrumentos decorrentes dele, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 2745/2021. A rescisão do Termo de Contrato nº 081/2021, se dará com fulcro nos artigos supracitados, que por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumentos contratual ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes, decorrente do Contrato nº 081/2021, observando-se a legislação aplicável e o referido termo contratual, especialmente em sua Cláusula Sétima.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal de Arraial do Cabo